

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA PROCESSAR E JULGAR A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220009/CIDADES/CCC. No sétimo (7º) dia do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 9h (nove horas) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. Jose Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Rafael Machado Moraes – Procurador-Geral Executivo Assistente e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Saboia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Francisco Irisnaldo de Oliveira, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Marcos Cesar Cals de Oliveira – Representante da Secretaria das Cidades – SCIDADES, para nos termos da legislação pertinente, processar e julgar a licitação acima referenciada, originária da SCIDADES, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ACESSORIA TÉCNICA À SECRETARIA DAS CIDADES NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO COCÓ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA NO ESTADO DO CEARÁ.** O Senhor Presidente instalou a sessão solicitando das empresa/consórcios que acorreram ao certame os envelopes de habilitação, propostas técnicas e comerciais. Participam deste certame as seguintes empresa/consórcios:

Nº	EMPRESA/CONSÓRCIOS
1	COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA
2	CONSÓRCIO CONCREMAT-SETEC (CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS)
3	CONSÓRCIO MARGEM NATIVA (ARCHITECTUS S/S e GCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA)
4	CONSÓRCIO QUANTA/ORV (QUANTA CONSULTORIA LTDA e ORV ENGENHARIA LTDA)
5	CONSÓRCIO TECHNE/HIDROCONSULT/C3 (TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, HIDROCONSULT CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA e C3 PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E PROJETO LTDA)
6	CONSÓRCIO TPF/COBRAPE (TPF ENGENHARIA LTDA e COBRAPE – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS)

Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes “A” contendo os documentos pertinentes à habilitação, os quais foram rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes dos licitantes, Ângela Maria da Silva Lima (CONSÓRCIO CONCREMAT-SETEC), Ana Sibelle Farias Nascimento (CONSÓRCIO QUANTA/ORV) e José Silva do Amaral (CONSÓRCIO TECHNE/HIDROCONSULT/C3), ficando o exame para ser feito posteriormente e, por conseguinte, o resultado do julgamento da Fase de Habilitação será divulgado em sessão pública, em data a ser aprazada, oportunidade em que será dado ciência aos participantes com a devida antecedência, mediante e-mail. As Propostas Técnicas e Comerciais permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Comissão, lacradas e rubricadas nos lacres até a data de suas aberturas. Esta Ata estará disponível no site www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes

[Handwritten signatures]

[Handwritten initials and signatures]

(CONT. DA APOSIÇÃO DAS ASSINATURAS – CPN 20220009-SCIDADES/CCC – 07/12/2022)

3

~~XXXXXXXXXX~~
Rafaela Barata
Suely Stcher Cavalcanti
Gauguinis
José de Sá - consórcio TECHNE-HIDROCONSULT-03
Ogley Raul de Azevedo - consórcio CONCRETE-SETEC
Ana Sibelle Soares Nascimento (consórcio Quanta IORV)
Bruno Alencar da Silva - consórcio TPF/COBRAPE
Paulo Barroso - consórcio MARGEM NATIVA